

DESP
21/9/97
193
A12

FAVORECIMENTO

Senador é intimado a depor para esclarecer danos a ilha

Dida Sampaio/AE—23/11/95

Miranda é réu em ação movida pela Procuradoria do Meio Ambiente e só foi citado após quatro anos

FERNANDO GRANATO

O senador Gilberto Miranda (PFL-AM) foi intimado pela Promotoria do Meio Ambiente a depor amanhã, às 13 horas, no Fórum de Ilhabela, na ação em que figura como réu por danos ambientais causados à Ilha das Cabras, no litoral norte. A ilha, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), é utilizada em regime de concessão pela Bougainville Participações e Representações, empresa presidida pelo senador até o ano passado e depois controlada por sua filha, Juliana Scarpa Baptista Miranda.

Segundo o coordenador da Promotoria do Meio Ambiente, Herman Benjamim, a ação civil pública movida contra Miranda foi instaurada em 1991, em razão de obras realizadas na ilha que descaracterizaram o meio ambiente. Miranda construiu um heliponto que invade o mar, uma pista de cooper murada, além de obras para dificultar o acesso da população à ilha. "Há uma incompatibilidade entre o lazer do senador em sua ilha e a preservação do meio ambiente", afirmou Benjamim. "Por isso foi aberta a ação e ele terá de demolir o que está irregular e recuperar o que foi prejudicado."

A ação contra Miranda correu risco de ser arquivada, com a aprovação pela Assembleia Legislativa do Projeto de Lei 724/96, que autorizava o



Gilberto Miranda: a concessão era de empresa de um "amigo"

VETO DE
COVAS EVITOU
QUE PROJETO
APROVADO NA
ASSEMBLÉIA
ARQUIVASSE
AÇÃO

Executivo a excluir a ilha da área do Parque Estadual de Ilhabela. Miranda ficaria livre para fazer qualquer alteração, construção e desmatamento no local. O projeto, entretanto, foi vetado na semana passada pelo governador Mário Covas, com a justificativa de que "feria os interesses da coletividade".

Em entrevista ao Estado, Mi-

randra disse que a ilha não lhe pertence. "Todos falam que ela é minha, mas não é; é utilizada em regime de concessão por uma empresa de um amigo meu". Com base nessa explicação, o senador demorou quatro anos para ser citado na ação civil pública movida pela Promotoria do Meio Ambiente. "É um caso ímpar, nunca vi uma pessoa com endereços residencial e profissional conhecidos demorar tanto tempo para ser localizado", disse o promotor Benjamim. "São artifícios usados pelo senador, mas todos nós sabemos que a ilha é dele e que ele promoveu as alterações ilegais na propriedade."